



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



DECRETO Nº 0106/2020
DE 08 DE JULHO DE 2020

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2020, crédito no valor de R\$ 397.456,25 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

<u>Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	VALOR
<u>Unidade: 07.02 - Manutenção e Encargos Com a Secretaria</u>	
P. A: 1.192 - Pavimentação e Drenagem Em Vias Públicas - Inconfidentes	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.0000– Obras e Instalações	R\$ 79.441,25
4.4.90.51.00.00.00.00.00.0024– Obras e Instalações	R\$ 318.015,00
<i>Total do Crédito Adicional</i>	R\$ 397.456,25

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 318.015,00 (trezentos e dezoito mil, e quinze reais) e de Anulação parcial e/ou total de R\$ 79.441,25 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) em conformidade com a Lei Municipal 1.731 de 08 de julho de 2020, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

<u>Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	VALOR
<u>Unidade: 07.02 - Manutenção e Encargos Com a Secretaria</u>	
P. A: 1.061 - Pavimentação, Restauração e Conservação Das Vias	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.0000– Obras e Instalações (530)	R\$ 79.441,25
<i>Total do Crédito Adicional</i>	R\$ 79.441,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020